



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 095/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Suspender o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível de vencimentos do servidor Elzio dos Santos Leite, Motorista, por motivo do mesmo estar afastado de suas funções para concorrer a cargo eletivo de vereador no pleito de 2016.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de julho de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
Boleto Extra  
27.07 de 2016  
edição 1583  
RFB21